

Imprensa Oficial



DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA



www.catanduva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva

Quinta-feira, 10 de maio de 2018

Ano XIII | Edição nº 1061

Página 1 de 30

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Prazo Recursal	2
Contratos - Convocação	3
Secretaria de Administração	6
Parecer	6
Convocação	6
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura	13
Secretaria de Saúde	13
Secretaria de Finanças	14
Secretaria de Desenvolvimento, Emprego e Relação de Trabalho-Semdert	16
PODER LEGISLATIVO DE CATANDUVA	18
Atos Oficiais	18
Portarias	18
Superintendência de Água e Esgoto	18
Atos Oficiais	18
Portarias	18
Licitações e Contratos	18
Extrato	18
Atas de registro de preço	19
Notificações	24

IMPRENSA OFICIAL

Lei nº 3833, de 27 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4653, de 25 de outubro de 2005. Publicação centralizada e coordenada pela Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura de Catanduva - SP. Contato: imprensaoficial@catanduva.sp.gov.br Telefone: 3531-9118

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catanduva poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.catanduva.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catanduva

CNPJ 45.122.603/0001-02

Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro

Telefone: 3531-9100

Câmara Municipal de Catanduva

CNPJ 51.840.544/0001-00

Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro

Telefone: (17) 3524-9600

Instituto de Previdência do Município de Catanduva - IPMC

CNPJ 45.118.189/0001-50

Rua Sergipe, nº 796 - Centro

Telefone: (17) 3523-7583

Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES - FAFICA

CNPJ 51.843.795/0001-30

Avenida Daniel Dalto (Rodovia Washington Luis - SP 310

- Km 382) Caixa Postal 86

Telefone: (17) 3521-2200

Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CNPJ 10.559.279/0001-00

Rua São Paulo, nº. 1.108

Telefone: (17) 3531-0600



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catanduva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catanduva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 3.833, de 27 de dezembro de 2002



PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2018 - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM INSTRUÇÃO ESPORTIVA, A SEREM UTILIZADOS NOS PROJETOS ESPORTIVOS, CAMPEONATOS, E COMPETIÇÕES NAS MAIS DIVERSAS MODALIDADES E CATEGORIAS, INCENTIVADOS E ORGANIZADOS PELA PREFEITURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. ENCERRAMENTO, ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 25/05/2018 ÀS 14:15 HORAS. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP; e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br; acesse o edital no site: <http://www.catanduva.sp.gov.br> link Licitações. Catanduva, 09/05/2018. COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÃO

Prazo Recursal

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO DE PRAZO DE RECURSO DE REVOGAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE CAMINHÃO CARGA SECA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sa., que o processo será revogado, pelos motivos citados no parecer da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, que se encontra autuado junto ao processo licitatório supra citado. Ficam, portanto, as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima, bem como da abertura do prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, do dia 11/05/2018 à 17/05/2018. Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro Designado.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO DE PRAZO DE RECURSO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE REGISTRO DE PREÇOS DE FITA PARA AUTOCLAVE, ESPARADRAPO, FITA CREPE E OUTROS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO O ANEXO I DO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sa., da decisão do Pregoeiro, que julgou:

EMPRESAS CLASSIFICADAS/HABILITADAS, por cumprimento quanto ao exigido no edital:

SALVI LOPES E CIA LTDA (REF. AO ITEM: 13); CIRURGICA UNIÃO LTDA (REF. AOS ITENS: 01, 05, 06, 08, 10, 14 e 18); INCPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME (REF. AO ITEM: 02); CIRURGICA ONIX EIRELI – ME (REF. AOS ITENS: 03 e 17); NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (REF. AOS ITENS: 04, 07, 09, 15 e 16) e MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP (REF. AOS ITENS: 11 e 12).

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS/INABILITADAS: constam no site [licitacoes-e do Banco do Brasil](http://licitacoes-e.do.Banco.do.Brasil) onde informa o motivo desta situação.

Ficam, portanto, as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima, bem como da abertura do prazo recursal de até 03(três) dias úteis, do dia 11/05/2018 à 14/05/2018. Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro Designado.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO DE PRAZO DE RECURSO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE VESTUÁRIO PARA TODAS AS SECRETARIAS, FUNERÁRIA MUNICIPAL, E, INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR-IMES FAFICA CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sa., da decisão do Pregoeiro, que julgou:

EMPRESAS CLASSIFICADAS/HABILITADA, por cumprimento quanto ao exigido no edital:

.ELO TEXTIL LTDA EPP-(REF. AOS ITENS



01,04,11,12,13,14,15,16,17 e 20), NADIA CORREIA DE ALMEIDA (REF. AOS ITENS 02,03,18 e 19).

ITEM FRACASSADO- ITEM 05

Ficam, portanto, as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima, bem como da abertura do prazo recursal de até 03(três) dias úteis, do dia 11/05/2018 À 15/05/2018. Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro Designado.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE PRAZO DE RECURSO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE TINTAS PREMIUM PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sa., da decisão do Pregoeiro, que julgou:

EMPRESA CLASSIFICADA/HABILITADA, por cumprimento quanto ao exigido no edital:

L.F. GONÇALVES JUNIOR – TINTAS EIRELI - ME (REF. AOS ITENS: 01, 04 e 05).

ITENS FRACASSADOS: 02 e 03, pelos motivos citados no site licitacoes-e do Banco do Brasil.

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS/INABILITADAS: constam no site licitacoes-e do Banco do Brasil onde informa o motivo desta situação.

Ficam, portanto, as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima, bem como da abertura do prazo recursal de até 03(três) dias úteis, do dia 11/05/2018 à 15/05/2018. Ozorio Aparecido de Moraes. Pregoeiro Designado

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE PRAZO DE RECURSO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DIVERSOS, ORIGINAIS DO FABRICANTE, PARA O USO DE TODAS AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL É a presente levar ao conhecimento de V.sas , da decisão do pregoeiro, que julgou:

EMPRESAS CLASSIFICADAS/HABILITAS, por cumprimento quanto ao exigido no edital, ALLAN

RODRIGUES SILVA EPP (REF. AO LOTE 01), ALCEU DE OLIVEIRA 97383600800 (REF. AO LOTE 02), PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA (REF. AO LOTE 03) e DOMINIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP-(REF.AOS ITENS 04 e 05).

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS/INABILITADAS: constam no site licitacoes-e do Banco do Brasil onde informa o motivo desta situação

Ficam, portanto, as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima, bem como da abertura do prazo recursal de até 03(três) dias úteis, do dia 11/05/2018 À 15/05/2018. Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro Designado.

Contratos - Convocação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE CONVOCAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA O ZOOLOGICO MUNICIPAL DE CATANDUVA.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que desclassificou as empresas até então vencedoras do pregão nos itens relacionados abaixo, pelos motivos citados no site licitacoes-e do Banco do Brasil. Isto posto, resolve o Pregoeiro, convocar as empresas, que foram as 2ª colocadas, conforme segue:

LOTE: 01 EMPRESA: ANTONIO MORESCHI - ME - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 440,00 QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO, OU OUTRO VALOR MENOR.

LOTE: 02 EMPRESA: ANTONIO MORESCHI - ME - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 599,00 QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO, OU OUTRO VALOR MENOR.

LOTE: 03 EMPRESA: ANTONIO MORESCHI - ME - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 890,00 QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO, OU OUTRO VALOR MENOR.

LOTE: 04 EMPRESA: ANTONIO MORESCHI - ME - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 799,00 QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO, OU OUTRO VALOR MENOR.



LOTE: 05 EMPRESA: ANTONIO MORESCHI - ME - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 299,00 QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO, OU OUTRO VALOR MENOR.

LOTE: 06 EMPRESA: BUFFET MAZZI LTDA - EPP - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 530,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 538,99 QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

LOTE: 08 EMPRESA: ANTONIO MORESCHI - ME - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 599,00 QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO, OU OUTRO VALOR MENOR.

LOTE: 09 EMPRESA: BUFFET MAZZI LTDA - EPP - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 450,00 QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO, OU OUTRO VALOR MENOR.

LOTE: 10 EMPRESA: ANTONIO MORESCHI - ME - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 1.499,00 QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO, OU OUTRO VALOR MENOR.

LOTE: 11 EMPRESA: ANTONIO MORESCHI - ME - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 33.299,99, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 33.390,00 QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

LOTE: 12 EMPRESA: ANTONIO MORESCHI - ME - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 68,00 QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO, OU OUTRO VALOR MENOR.

LOTE: 13 EMPRESA: ANTONIO MORESCHI - ME - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 899,00 QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO, OU OUTRO VALOR MENOR.

LOTE: 14 EMPRESA: ANTONIO MORESCHI - ME - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 129,00 QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO, OU OUTRO VALOR MENOR.

LOTE: 15 EMPRESA: ANTONIO MORESCHI - ME - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 400,00 QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO, OU OUTRO VALOR MENOR.

LOTE: 16 EMPRESA: BUFFET MAZZI LTDA - EPP - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 398,99 QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO, OU OUTRO VALOR MENOR.

LOTE: 17 EMPRESA: BUFFET MAZZI LTDA - EPP - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 1.000,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 1.089,99 QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

LOTE: 18 EMPRESA: ANTONIO MORESCHI - ME - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 4.560,00 QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO, OU OUTRO VALOR MENOR.

LOTE: 19 EMPRESA: BUFFET MAZZI LTDA - EPP - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 15.990,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 15.999,99 QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

LOTE: 20 EMPRESA: ANTONIO MORESCHI - ME - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 479,00 QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO, OU OUTRO VALOR MENOR.

LOTE: 21 EMPRESA: ANTONIO MORESCHI - ME - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 319,00 QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO, OU OUTRO VALOR MENOR.

LOTE: 22 EMPRESA: ANTONIO MORESCHI - ME - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 899,00 QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO, OU OUTRO VALOR MENOR.

LOTE: 23 EMPRESA: ANTONIO MORESCHI - ME - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 184,00 QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO, OU OUTRO VALOR MENOR.

LOTE: 24 EMPRESA: ANTONIO MORESCHI - ME - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 1.949,00 QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO, OU OUTRO VALOR MENOR.

LOTE: 25 EMPRESA: BUFFET MAZZI LTDA - EPP - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 358,99 QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO, OU OUTRO VALOR MENOR.

LOTE: 26 EMPRESA: BUFFET MAZZI LTDA - EPP - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 993,99 QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO, OU OUTRO VALOR MENOR.

LOTE: 27 EMPRESA: BUFFET MAZZI LTDA - EPP - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 1.839,99 QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO, OU OUTRO VALOR MENOR.



OUTRO VALOR MENOR.

LOTE: 28 EMPRESA: ANTONIO MORESCHI - ME - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 742,50 QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO, OU OUTRO VALOR MENOR.

LOTE: 29 EMPRESA: ANTONIO MORESCHI - ME - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 760,00 QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO, OU OUTRO VALOR MENOR.

LOTE: 30 EMPRESA: BUFFET MAZZI LTDA - EPP - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 747,45 QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO, OU OUTRO VALOR MENOR.

LOTE: 32 EMPRESA: BUFFET MAZZI LTDA - EPP - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 349,95 QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO, OU OUTRO VALOR MENOR.

LOTE: 33 EMPRESA: ANTONIO MORESCHI - ME - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 798,00 QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO, OU OUTRO VALOR MENOR.

LOTE: 34 EMPRESA: ANTONIO MORESCHI - ME - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 598,98 QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO, OU OUTRO VALOR MENOR.

LOTE: 35 EMPRESA: ANTONIO MORESCHI - ME - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 170,48 QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO, OU OUTRO VALOR MENOR.

LOTE: 36 EMPRESA: BUFFET MAZZI LTDA - EPP - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 898,99 QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO, OU OUTRO VALOR MENOR.

LOTE: 37 EMPRESA: BUFFET MAZZI LTDA - EPP - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 36,00 QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO, OU OUTRO VALOR MENOR.

LOTE: 38 EMPRESA: BUFFET MAZZI LTDA - EPP - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 29,99 QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO, OU OUTRO VALOR MENOR.

LOTE: 39 EMPRESA: ANTONIO MORESCHI - ME - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 254,00 QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO, OU

OUTRO VALOR MENOR.

LOTE: 40 EMPRESA: ANTONIO MORESCHI - ME - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 262,00 QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO, OU OUTRO VALOR MENOR.

LOTE: 41 EMPRESA: ANTONIO MORESCHI - ME - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 174,00 QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO, OU OUTRO VALOR MENOR.

LOTE: 42 EMPRESA: ANTONIO MORESCHI - ME - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 244,00 QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO, OU OUTRO VALOR MENOR.

LOTE: 43 EMPRESA: ANTONIO MORESCHI - ME - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 74,69 QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO, OU OUTRO VALOR MENOR.

LOTE: 44 EMPRESA: ANTONIO MORESCHI - ME - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 29,99 QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO, OU OUTRO VALOR MENOR.

LOTE: 45 EMPRESA: ANTONIO MORESCHI - ME - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 74,99 QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO, OU OUTRO VALOR MENOR.

LOTE: 46 EMPRESA: ANTONIO MORESCHI - ME - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 81,99 QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO, OU OUTRO VALOR MENOR.

LOTE: 47 EMPRESA: ANTONIO MORESCHI - ME - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 44,99 QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO, OU OUTRO VALOR MENOR.

Ficam, portanto, as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima e que apresente a documentação de habilitação e as propostas no prazo de até 02(dois) dias úteis, do dia 11/05/2018 à 14/05/2018. Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro Designado.



Secretaria de Administração

Parecer

EM VISTA DAS ANÁLISES DAS LEGALIDADES DOS ACÚMULOS DE CARGOS/FUNÇÕES, BEM COMO DA COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS DECIDIMOS:

ATO DECISÓRIO Nº. 0238/2018 – SIMONE CRISTINA FAVATO, RG. 33.073.996-7, P II, CLT, LOTADA NA EMEF PROFº. NELSON DE MACEDO MUSA EM CATANDUVA SP E PEB I, CLT, LOTADA NA EMEF “VEREADOR RAUL DE CARVALHO” EM PALMARES PAULISTA SP. DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL.

ATO DECISÓRIO Nº. 0239/2018 – ALINE DAS NEVES POLIZELI PIROLA RG. 33.230.963-0, P I, ESTATUTÁRIA, LOTADA NA EMEF PROFª MARIA APARECIDA COLTURATO FERNANDES SP E P I, EVENTUAL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM CATANDUVA SP. DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL.

ATO DECISÓRIO Nº. 0240/2018 – ANGÉLICA FRANCISCA PINHEIRO DA SILVA RG. 46.039.808-8, P I, CLT, LOTADA NA EMEI PROFª MARIA APARECIDA DE CARVALHO AZARITE SP E P I, EVENTUAL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM CATANDUVA SP. DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL.

ATO DECISÓRIO Nº. 0241/2018 – ELISANDRA REGINA ROTA DE MELLO RG. 32.793.054-8, BERÇARISTA, CLT, LOTADA NA EMEI PROFª IDETTE DE LOURDES FRIAS COUTO SP E BERÇARISTA, EVENTUAL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM CATANDUVA SP. DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL.

ATO DECISÓRIO Nº. 0242/2018 – GIOVANA APARECIDA FERREIRA DA SILVA RG. 41.301.054-5, BERÇARISTA, CLT, LOTADA NA EMEI PROFª MARISA APARECIDA VERA DERVELAN SP E BERÇARISTA,

EVENTUAL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM CATANDUVA SP. DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL.

ATO DECISÓRIO Nº. 0243/2018 – MARIA LARA GAMBATTI RG. 41.370.663-1, PROFESSOR I, CLT, LOTADA NA EMEI PROFESSORA DORA DE ARRUDA MENDES E PROFESSOR I, EVENTUAL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM CATANDUVA SP. DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL.

ATO DECISÓRIO Nº. 0244/2018 – SIMONE ALICE DA SILVA RG. 44.166.848-3, BERÇARISTA, CLT, LOTADA NA EMEI PROFª MARIA APARECIDA DE CARVALHO AZARITE E PROFESSOR I, EVENTUAL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM CATANDUVA SP. DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL.

ATO DECISÓRIO Nº. 0245/2018 – TATIANE SUELEN PIMENTEL RG. 40.653.227-8, PROFESSOR, LOTADA NA CME “PROFª SALETE APARECIDA LAUDE” EM NOVO HORIZONTE SP E PROFESSOR I, EVENTUAL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM CATANDUVA SP. DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL.

Convocação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO 17/2018

O Departamento de Recursos Humanos, comunica que a convocação para os docentes relativos ao Processo Seletivo 02/2017, para o ano letivo de 2018, será realizado no Departamento de Recursos Humanos (2º Andar) do PAÇO MUNICIPAL.

- Ficam convocados os docentes que tiveram os acúmulos de cargo/função e vínculos privados, publicados no Diário Oficial do Município no dia 10 de maio de 2018.

Dia e Horários de Atendimento



1 - A contratação dos classificados será efetuada no dia 11 de maio de 2018 no horário das 9:00 as 11:00 e das 13:30 as 16:00 para cada função, sendo o início das atividades no dia 14/05/2018, devendo os interessados comparecerem, munidos de todos os documentos:

EXIGÊNCIAS PARA CONTRATAÇÃO DO REGIME CELETISTA

2 – Exame Médico Admissional – ATHOS – Rua Alagoas, nº. 913 – Centro - Catanduva

3 - DOCUMENTOS ORIGINAIS:

3.1 – Antecedente Criminal - Poupatempo – Ou através dos sites www.poupatempo.sp.gov.br ou www.policia-civ.sp.gov.br

3.2 – Antecedente Criminal - Cartório Distribuidor – FORUM – Parque das Américas – Site do Tribunal de Justiça (Antecedente de AÇÕES CRIMINAIS)

3.3 - Carteira de Trabalho e Previdência Social

4 - XÉROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

4.1 - CONTA BANCÁRIA (037) :Xérox do cartão com nº. da agência e nº. da conta (CAIXA)

4.2 - Certificado de Reservista

4.3 - Certidão de casamento ou nascimento

4.4 – Certidão de nascimento de filho (s) menor (es) de 21 anos

4.5 – Caderneta de vacinação (cartão da criança) para os menores de 07 anos

4.6 – Atestado de frequência a escola para os maiores de 07 e menores de 14 anos

4.7 - Certidão de Quitação Eleitoral (site www.tse.gov.br)

4.8 - Comprovante de endereço

4.9 - Cédula de Identidade (R.G.)

4.10 - C.P.F. – CIC

4.11 - Pis/Pasep

5.12 - XÉROX AUTENTICADA DOS DOCUMENTOS

5.12.1- Histórico e Diploma/Certificado de grau escolaridade

5.12.2 - Registro no CONFEF/CREF para os graduados em Educação Física

6 - QUEM JÁ TRABALHOU APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS

6.1- CONTA BANCÁRIA (037): Xérox do cartão com nº. da agência e nº. da conta (CAIXA)

6.2 - Antecedente Criminal - Poupatempo – Ou através dos sites www.poupatempo.sp.gov.br ou www.policia-civ.sp.gov.br

6.3 – Antecedente Criminal - Cartório Distribuidor – FORUM – Parque das Américas – Site do Tribunal de Justiça (Antecedente de AÇÕES CRIMINAIS)

6.4 - Carteira de Trabalho e Previdência Social

6.5 - Certidão do Cartório Eleitoral de quitação eleitoral (site www.tse.gov.br).

6.6 - Caderneta de vacinação (cartão da criança) para os menores de 07 anos

6.7 - Atestado de frequência à escola para os maiores de 07 e menores de 14 anos

6.8 - Exame Médico Admissional

6.9 – Histórico e Diploma/Certificado original, se for na mesma função – e autenticado se mudar de função

6.10 - Registro no CONFEF/CREF para os graduados em Educação Física (Autenticado)

Obs.: No caso de alguma mudança da documentação apresentada no ano anterior, trazer o comprovante.

7 – Na falta de um documento exigido não será processada a Admissão, o não comparecimento dentro do dia estipulado caracterizara desistência das aulas atribuídas..

Atenciosamente,

Daniela Ap Gonçalves Arieta

Secretaria de Administração - Interina

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO EVENTUAL 08/2018

O Departamento de Recursos Humanos, comunica que a convocação para os prestadores de serviços eventuais, para o ano letivo de 2018, será realizado no Departamento de Recursos Humanos (2º Andar) do PAÇO MUNICIPAL.

- Ficam convocados os servidores eventuais que tiveram os acúmulos de cargo/função e vínculos privados, publicados no Diário Oficial do Município no dia 10 de



maio de 2018.

Secretaria de Administração - Interina

Dias e Horários de Atendimento

1 - A prestação dos serviços dos classificados será efetuada no dia 11 de maio de 2018 no horário das 9:00 as 11:00 e das 13:30 as 16:00, sendo o início das atividades eventuais a partir do dia 14/05/2018, devendo os interessados comparecerem no dia e local estabelecido, munido dos seguintes documentos:

2. - XÉROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

2.1 - CONTA BANCÁRIA (037) :Xérox do cartão com nº. da agência e nº. da conta (CAIXA)

2.2 - Carteira de Trabalho e Previdência Social

2.3 - Certificado de Reservista

2.4 - Certidão de casamento ou nascimento

2.5 - Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (site www.tse.gov.br)

2.6 - Comprovante de endereço

2.7 - Cédula de Identidade (R.G.)

2.8 - C.P.F. – CIC

2.9 - Pis/Pasep

2.10 XÉROX AUTENTICADA DOS DOCUMENTOS

2.10.1 -Diploma de grau escolaridade

2.10.2 - Registro no CONFEF/CREF para os graduados em Educação Física

3 - Na falta de um documento exigido não será processada a Admissão

4 - QUEM JÁ TRABALHOU APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS

4.1 - CONTA BANCÁRIA (037): Xérox do cartão com nº. da agência e nº. da conta (CAIXA)

4.2 - Certidão do Cartório Eleitoral de quitação eleitoral (site www.tse.gov.br).

4.3 - Diploma original, se for na mesma função – e autenticado se mudar de função

4.4 - No caso de alguma mudança da documentação apresentada no ano anterior, trazer o comprovante.

5.– O NÃO COMPARECIMENTO DENTRO DO DIA ESTIPULADO CARACTERIZARA DESISTÊNCIA.

Atenciosamente,

Daniela Ap. Gonçalves Arieta

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EDITAL INFORMATIVO E DE CONVOCAÇÃO Nº. 02/2018 DO CONCURSO PÚBLICO 003/2016 PARA O CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE

Considerando a DESISTÊNCIA do candidato abaixo relacionado:

Cargo: Guarda Civil Municipal – 3ª Classe – Masculino

1º - Felipe Ribeiro Vieira Barros

Fica CONVOCADO, nos termos do item 2.5 do Edital de Concurso Público 003/2016, o candidato seguinte na relação dos aprovados:

Cargo: Guarda Civil Municipal – 3ª Classe - Masculino

5º - Diogo Mendonça de Castro

Que deverá comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos – 2º andar, da Prefeitura do Município de Catanduva, no período de 14 a 15 de Maio de 2018, no horário das 09:00 as 10:30 ou das 13:30 às 16:00 horas. O não comparecimento dentro do prazo acima, será entendido como Desistência, ensejando o chamamento do(a)s candidato(a)s seguinte(s) na relação dos aprovados.

EXIGÊNCIAS PARA NOMEAÇÃO DO CARGO EFETIVO

1. Após o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para atendimento ao Edital de convocação, dirigir-se ao Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva – IPMC, à Rua Sergipe nº. 796 – Centro - Catanduva SP, para realização de exames, impreterivelmente até o dia útil seguinte do comparecimento da convocação no Departamento de Recursos Humanos, sob pena de desistência do cargo pretendido;

2. Providenciar, impreterivelmente até o dia útil seguinte do comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos para atendimento ao Edital de Convocação, sob pena de desistência do cargo pretendido, Certidão de Antecedentes Criminais (original) do Cartório Distribuidor do Fórum no site: www.tj.sp.jus.br opção: “certidões” - cadastro de pedido de certidões modelo “certidão Estadual de Distribuição”, opção: “Execução Criminal” - Deverá constar no antecedentes “Execuções Criminais”;



3. Providenciar, impreterivelmente até o dia útil seguinte do comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos para atendimento ao Edital de Convocação, sob pena de desistência do cargo pretendido, Certidão de Antecedentes Criminais (original) do Cartório Distribuidor do Fórum no site: www.tjsp.jus.br opção: “certidões” - cadastro de pedido de certidões modelo “certidão de distribuição de ações criminais on line”. Deverá constar no antecedentes “Ações Criminais”;

4. Providenciar, impreterivelmente até o dia útil seguinte do comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos para atendimento ao Edital de Convocação, sob pena de desistência do cargo pretendido, Certidão de Distribuição da Justiça Federal (original) do Poder Judiciário no site: www.jfsp.jus.br;

5. Providenciar, impreterivelmente até o dia útil seguinte do comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos para atendimento ao Edital de Convocação, sob pena de desistência do cargo pretendido, Certidão de Antecedentes Criminais (original) do Tribunal de Justiça Militar, no site: www.tjmsp.jus.br ;

6. Providenciar, impreterivelmente até o dia útil seguinte do comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos para atendimento ao Edital de Convocação, sob pena de desistência do cargo pretendido, Certidão de Ações Criminais (original) do Poder Judiciário da Justiça Militar da União no site: www.stm.jus.br;

7. Providenciar Certidão da Secretaria da Segurança Pública, nos sites: www.policiacivil.sp.gov.br ou www.ssp.sp.gov.br ou www.poupatempo.sp.gov.br ou ainda se não conseguir pela internet, procurar a agência do Poupa tempo, impreterivelmente até o dia útil seguinte do comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos para atendimento ao Edital de Convocação, sob pena de desistência do cargo pretendido;

8. Providenciar, impreterivelmente até o dia útil seguinte do comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos para atendimento ao Edital de Convocação, sob pena de desistência do cargo pretendido, Certidão de Certidão de quitação eleitoral pelo site : www.tse.jus.br ou emitida pelo Cartório Eleitoral;

9. Providenciar, impreterivelmente até o dia útil seguinte do comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos para atendimento ao Edital de

Convocação, sob pena de desistência do cargo pretendido, Certidão de Certidão de Crimes Eleitorais pelo site : www.tse.jus.br ou emitida pelo Cartório Eleitoral;

10. Se tem ou já teve cargo/função pública, deverá providenciar impreterivelmente até o dia útil seguinte do comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos para atendimento ao Edital de Convocação, sob pena de desistência do cargo pretendido, portarias de nomeação/exoneração ou contrato/rescisão ou publicação no Diário Oficial ou trazer a Carteira de Trabalho comprovando início e desligamento do vínculo público ou ainda, declaração do órgão público, informando se é ou não servidor público;

11. Xerox simples: Certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio/separação/comprovação de união estável; certidão de nascimento dos filhos; cartão do Pis/Pasep; Carteira de Reservista (se for do sexo masculino); RG; CPF; Título Eleitoral; Habilitação;

12. 01 Foto 3X4 recente pelo menos até um ano;

13. As exigências de escolaridade para ingresso no cargo público, previstas no edital de abertura do referido Concurso Público, Histórico e Diploma/Certificado deverão ser cópias autenticadas em cartório;

14. Preencher as informações do Questionário Informativo do Servidor e declarações com letra legível e entregar esse Questionário, as declarações e todos os documentos dos itens nº. 02 ao 13 no Departamento de Recursos Humanos, impreterivelmente até 02 (dois) dias úteis, após o comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos para atendimento ao Edital de Convocação, sob pena de desistência do cargo pretendido, lembrando que, fica condicionado a nomeação ao cargo de provimento efetivo os itens de nº. 01, 15, 16 e 17 desse formulário, e ainda que, poderemos estabelecer prazos para entrega desses laudos;

15. Após ciência no laudo conclusivo do Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva – IPMC, o convocado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, impreterivelmente até o dia útil seguinte seguinte, sob pena de desistência do cargo pretendido, para assinar termo de comparecimento junto a Empresa Athos;

16. Entregar o Atestado de Saúde Ocupacional da Empresa Athos, no Departamento de Recursos Humanos, impreterivelmente até o dia útil seguinte que compareceu



na Empresa Athos, sob pena de desistência do cargo pretendido.

17. Após todos os procedimentos acima serem concluídos, o candidato deverá acompanhar através da Imprensa Oficial do Município de Catanduva, a convocação para realização do exame psicológico.

Catanduva, 10 de Maio de 2018

Daniela Aparecida Gonçalves Arieta

Secretária Municipal de Administração - Interina

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL INFORMATIVO E DE CONVOCAÇÃO Nº.
05/2018**

PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2016

Considerando as DESISTÊNCIAS dos(a) candidatos(a) relacionados(a) abaixo na função de “Agente Comunitário de Saúde” das Unidades de Saúde:

Unidade de Saúde: SOLO SAGRADO II

17º - LOURDES RODRIGUES RIBEIRO

Ficam convocados (a) os(a) candidatos(a) seguintes classificados(a) no Processo Seletivo nº. 01/2016:

Unidade de Saúde: SOLO SAGRADO II

18º - RENATA FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA

Que deverão comparecer, junto ao Departamento de Recursos Humanos – 2º andar, da Prefeitura do Município de Catanduva, no período de 14 a 15 de Maio de 2018, no horário das 09:00 as 10:30 ou das 13:30 às 16:00 horas. O não comparecimento dentro do prazo acima será entendido como desistência, ensejando o chamamento dos(a) candidatos(a) seguintes na relação dos aprovados. Após providenciar os documentos necessários para contratação, deverão retornar ao Departamento de Recursos Humanos no dia 18 de maio de 2018, para efetivar a contratação. Os classificados que não comparecerem nos dias mencionados, será considerado desistente nessa função.

DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE – C.L.T.

No ato da convocação do edital para comparecimento no Departamento de Recursos Humanos nos dias: 14 a 15 de Maio de 2018, apresentar somente um documento oficial com foto para identificação.

Os documentos abaixo deverão ser entregues no dia

18 de Maio de 2018.

1 – Providenciar: Certidão de Antecedentes Criminais (original) do Cartório Distribuidor do Fórum no site: www.tjsp.jus.br opção: “certidões” – cadastro de pedido de certidões modelo “certidão de distribuição de ações criminais on line”. Deverá constar no antecedentes “Ações Criminais”, caso não consiga dirigir-se ao Fórum e solicitar pessoalmente.

2 – Providenciar: Certidão de Antecedentes Criminais da Secretaria de Segurança Pública, nos sites: www.ssp.sp.gov.br ou www.poupatempo.sp.gov.br ou ainda se não conseguir pela internet, procurar a agência do Poupatempo;

3 – Providenciar XÉROX SIMPLES DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- Certidão de casamento, se casado (a), caso conviva em união estável, algum documento que comprove a união;
- Certidão de nascimento, se solteiro (a);
- Certidão de filho (s) menor (es) de 21 anos
- Caderneta de vacinação (cartão da criança) para os filhos menores de 07 anos;
- Atestado de frequência à escola para os filhos maiores de 07 e menores de 14 anos;
- Cédula de Identidade (R.G.);
- C.P.F. – CIC;
- Pis/Pasep;

4 – Certidão do Cartório Eleitoral que está quite com a Justiça Eleitoral. Poderá providenciar direto no Cartório Eleitoral e solicitar, ou tirar pelo site www.tse.gov.br;

5 – Providenciar xérox AUTENTICADO, do diploma de escolaridade do Ensino Fundamental Completo ou Superior;

6 – Providenciar Xérox AUTENTICADO, de dois comprovantes de endereço, em nome do contratado (a), sendo um atual e um com data de agosto/2016;

7 - Trazer carteira de trabalho;

8 - Abrir uma conta salário (037), junto a Caixa Econômica Federal (Agência da Praça da República), tirar xérox do cartão com o numero;

9 – Dirigir-se a Empresa Athos na Rua Alagoas, nº.



913 – Centro – Catanduva, para realizar o Exame Médico Admissional;

10 – Se for aposentado trazer documento que comprove o tipo de aposentadoria, ou se possuir outro Cargo/Função Público, trazer declaração que comprove o vínculo.

Catanduva, 10 de Maio de 2018

Daniela Aparecida Gonçalves Arieta

Secretária Municipal de Administração - Interina

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EDITAL Nº. 09/2018 DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 003/2016

Ficam os (a) candidatos (a) abaixo relacionados (a) convocados (a), nos termos do item 2.5 do Edital de Concurso Público nº. 03/2016, a comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos – 2º andar, da Prefeitura do Município de Catanduva, no período de 14 a 15 de maio de 2018, no horário das 09:00 as 10:30 ou das 13:30 às 16:00 horas. O não comparecimento dentro do prazo acima, será entendido como Desistência, ensejando o chamamento do(a)s candidato(a)s seguinte(s) na relação dos aprovados.

Cargo: Auxiliar Administrativo

33º - Gabriela Vieira Cruz

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

18º - Roselene Felizatti de Lima

Cargo: Motorista de Veículos Pesados

21º - Julio Centurion Rodrigues

22º - Odelson César Felisbino

23º - Nivaldo José Rueda

EXIGÊNCIAS PARA NOMEAÇÃO DO CARGO EFETIVO

1. Após o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para atendimento ao Edital de convocação, dirigir-se ao Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva – IPMC, à Rua Sergipe nº. 796 – Centro - Catanduva SP, para realização de exames, impreterivelmente até o dia útil seguinte do comparecimento da convocação no Departamento de Recursos Humanos, sob pena de desistência do cargo pretendido;

2. Providenciar, impreterivelmente até o dia útil seguinte do comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos para atendimento ao Edital de Convocação, sob pena de desistência do cargo pretendido, Certidão de Antecedentes Criminais (original) do Cartório Distribuidor do Fórum no site: www.tjsp.jus.br opção: “certidões” - cadastro de pedido de certidões modelo “certidão de distribuição de ações criminais on line”. Deverá constar no antecedentes “Ações Criminais”;

3. Providenciar Certidão da Secretaria da Segurança Pública, nos sites: www.ssp.sp.gov.br ou www.poupatempo.sp.gov.br ou ainda se não conseguir pela internet, procurar a agência do Poupa tempo, impreterivelmente até o dia útil seguinte do comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos para atendimento ao Edital de Convocação, sob pena de desistência do cargo pretendido;

4. Se tem ou já teve cargo/função pública, deverá providenciar impreterivelmente até o dia útil seguinte do comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos para atendimento ao Edital de Convocação, sob pena de desistência do cargo pretendido, portarias de nomeação/exoneração ou contrato/rescisão ou publicação no Diário Oficial ou trazer a Carteira de Trabalho comprovando início e desligamento do vínculo público ou ainda, declaração do órgão público, informando se é ou não servidor público;

5. Nos casos previstos na Constituição Federal de acúmulos de cargos, os convocados que desejam acumular cargo/função pública, deverão protocolar a solicitação na Central de Atendimento, localizado no Paço Municipal – térreo, impreterivelmente até o dia útil seguinte do comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos para atendimento ao Edital de Convocação, juntamente com a declaração de horários do cargo que já possui. Essa Declaração deverá ser com papel timbrado do órgão correspondente, constar o cargo/função, regime jurídico, horário de entrada e saída de todos os dias da semana, assinado pela responsável competente, do contrário não poderá solicitar análise sobre essa questão em outro momento;

6. Xerox simples: Certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio/separação/comprovação de união estável; certidão de nascimento dos filhos; cartão do Pis/Pasep; Carteira de Reservista (se for do sexo masculino); RG; CPF; Título Eleitoral e Certidão de quitação eleitoral pelo site : www.tse.gov.br



ou emitida pelo Cartório Eleitoral;

7. 01 Foto 3X4 recente pelo menos até um ano;

8. As exigências de escolaridade para ingresso no cargo público, previstas no edital de abertura do referido Concurso Público, Histórico e Diploma/Certificado deverão ser cópias autenticadas em cartório;

9. Preencher as informações do Questionário Informativo do Servidor e declarações com letra legível e entregar esse Questionário, as declarações e todos os documentos dos itens nº. 02, 03, 04, 06, 07 e 08 no Departamento de Recursos Humanos, impreterivelmente até 02 (dois) dias úteis, após o comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos para atendimento ao Edital de Convocação, sob pena de desistência do cargo pretendido, lembrando que, fica condicionado a nomeação ao cargo de provimento efetivo os itens de nº. 01 e 10 desse formulário, e ainda que, poderemos estabelecer prazos para entrega desses laudos;

10. Após ciência no laudo conclusivo do Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva – IPMC, o convocado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, impreterivelmente até o dia útil seguinte seguinte, sob pena de desistência do cargo pretendido, para assinar termo de comparecimento junto a Empresa Athos;

11. Entregar o Atestado de Saúde Ocupacional da Empresa Athos, no Departamento de Recursos Humanos, impreterivelmente até o dia útil seguinte que compareceu na Empresa Athos, sob pena de desistência do cargo pretendido.

Catanduva, 10 de Maio de 2018

Daniela Aparecida Gonçalves Arieta

Secretária Municipal de Administração - Interina

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 03/2018 PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2017

Ficam convocados (a) os(a) candidatos(a) seguintes classificados(a) no Processo Seletivo nº. 01/2017, para a função: Monitor de Transporte Escolar, a comparecer, junto ao Departamento de Recursos Humanos – 2º andar, da Prefeitura do Município de Catanduva, no período de 14 a 15 de maio de 2018, no horário das 09:00 as 10:30 ou das 13:30 às 16:00 horas. O não comparecimento dentro do prazo acima será entendido como desistência, ensejando o chamamento dos(a) candidatos(a) seguintes na relação dos aprovados. Após providenciar os documentos necessários para contratação, deverão

retornar ao Departamento de Recursos Humanos no dia 18 de maio de 2018, para efetivar a contratação. Os classificados que não comparecerem nos dias mencionados, será considerado desistente nessa função.

Função: Monitor de Transporte Escolar

32º - Mayara Gimenes Gerut Hernandez

DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO – C.L.T.

No ato da convocação do edital para comparecimento no Departamento de Recursos Humanos nos dias: 14 a 15 de maio de 2018, apresentar somente um documento oficial com foto para identificação.

Os documentos abaixo deverão ser entregues no dia 18 de maio de 2018.

1 – Providenciar: Certidão de Antecedentes Criminais (original) do Cartório Distribuidor do Fórum no site: www.tjsp.jus.br opção: “certidões” – cadastro de pedido de certidões modelo “certidão de distribuição de ações criminais on line”. Deverá constar no antecedentes “Ações Criminais”, caso não consiga dirigir-se ao Fórum e solicitar pessoalmente.

2 – Providenciar: Certidão de Antecedentes Criminais da Secretaria de Segurança Pública, nos sites: www.ssp.sp.gov.br ou www.poupatempo.sp.gov.br ou ainda se não conseguir pela internet, procurar a agência do Poupatempo;

3 – Providenciar XÉROX SIMPLES DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- Certidão de casamento, se casado (a), caso conviva em união estável, algum documento que comprove a união;
- Certidão de nascimento, se solteiro (a);
- Certidão de filho (s) menor (es) de 21 anos
- Caderneta de vacinação (cartão da criança) para os filhos menores de 07 anos;
- Atestado de frequência à escola para os filhos maiores de 07 e menores de 14 anos;
- Cédula de Identidade (R.G.);
- C.P.F. – CIC;
- Pis/Pasep;

4 – Certidão do Cartório Eleitoral que está quite com a Justiça Eleitoral. Poderá providenciar direto no Cartório Eleitoral e solicitar, ou tirar pelo site www.tse.gov.br;

5 – Providenciar xérox AUTENTICADO, do diploma de escolaridade do Ensino Fundamental Completo ou



Superior;

6 – Providenciar Xérox de comprovante de endereço;

7 - Trazer carteira de trabalho;

8 - Abrir uma conta salário (037), junto a Caixa Econômica Federal (Agência da Praça da República), tirar xérox do cartão com o número;

9 – Dirigir-se a Empresa Athos na Rua Alagoas, nº. 913 – Centro – Catanduva, para realizar o Exame Médico Admissional;

10 – Se for aposentado trazer documento que comprove o tipo de aposentadoria, ou se possuir outro Cargo/Função Público, trazer declaração que comprove o vínculo.

Catanduva, 10 de maio de 2018

Daniela Aparecida Gonçalves Arieta

Secretária Municipal de Administração - Interina



Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
AGRICULTURA
Fiscalização Ambiental
EDITAL de AUTUAÇÃO

Pelo presente, fica o proprietário do imóvel abaixo descrito NOTIFICADO a providenciar a limpeza do imóvel abaixo listado, de acordo com a Lei Complementar 0893/17.

O prazo para atendimento da Notificação tendo em vista o estado de necessidade e interesse público, é de 48(quarenta e oito) horas contados a partir da data de publicação, sendo certo que o não atendimento ou o atendimento parcial, sujeitará às penalidades cabíveis, além de outras sanções administrativas.

PROPRIETÁRIO	END. IMÓVEL NOTIFICADO-RUA/AV.	Processo nº	Motivo edital
Virginia Gonçalves Sardinha	Rua: Capivari, Quadra H, lote 01, Bairro: Vila São Jorge	49706/2017	Não Procurado
Adirce Saconatto Carvalho	Rua: Uruguaiana, Quadra F, Lote 05, Bairro: Jd Augusta I	35550/2017	Mudou-se

Relato da Infração: Poda drástica, não replantio, despejo irregular e ocupação de área verde.

Infringências: Artigo 1º da Lei Complementar nº 0893 de 02/10/2017.

Penalidade: Artigo 4º e 6º da Lei Complementar 0893 de 02/10/2017.

Motivo do Edital:

S/end./correspondência = Sem endereço para correspondência;

End. Corresp. Não confere = Endereço para correspondência não confere ou esta incompleto;

Mudou-se = o proprietário mudou e não deixou endereço para correspondência;

Recusa = Quando da entrega, a pessoa não quis recebê-lo;

Ausente = após 3 tentativas de entrega sem sucesso;

Desconhecido = No endereço indicado, não é conhecido.

Não Procurado = após tentativa de entrega sem sucesso

Catanduva / SP, 09 de Maio de 2018.

Karen Jaqueline Morandin Silva

Agente de Fiscalização Ambiental



Secretaria de Saúde

ERRATA

PAUTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE - 15/05/2018

- Onde se lê "Análise e Aprovação da Prestação de Contas da SMS, referente ao mês 11/2018 (novembro de dois mil e dezoito)";

- Leia – se "Análise e Aprovação da Prestação de Contas da SMS, referente ao mês 11/2017 (novembro de dois mil e dezessete)".

- Onde se lê "Análise e Aprovação da Prestação de Contas da SMS, referente ao mês 12/2018 (dezembro de dois mil e dezoito)";

- Leia – se "Análise e Aprovação da Prestação de Contas da SMS, referente ao mês 12/2017 (dezembro de dois mil e dezessete)".

DANIELA APARECIDA GONÇALVES ARIETA
GESTORA DE GABINETE



Secretaria de Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO
DIVISÃO DE RECEITA

NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem na **Central de Atendimento, térreo** do Paço Municipal, sito na Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, no prazo de 30 (trinta) dias, para quitar ou parcelar os valores lançados a título de **AUTO DE INFRAÇÃO**, julgado **procedente** o trabalho fiscal pelo órgão competente, sobre os imóveis/empresas abaixo descritos:

Contribuinte	Endereço	Quadra/Lote Nº	Auto De Infração/Série	Prot.
Abc Empreendimentos Imobiliários Ltda	Rua Inglaterra	24/24	189-Ts	2017/7/28965
R Greco Ribeiro E Cia Ltda.	Rua Serra Azul	M/01	202-Ts	2017/9/38763
Anie Ganej	Rua Poloni	B/17-16	381-Ts	2017/11/47266
Albertina Vicente Rodrigues	Rua Bagé	C/10	376- Ts	2017/11/47460
Delta Oxigênio	Rua Martinópolis	C/11	180-Ts	2017/7/28970
Wagner Luis De Almeida	Rua Carlos Machado	D/16	125-Ts	2017/7/29956
R Greco Ribeiro & Cia Ltda.	Rua Bela Flor	J/11	197-Ts	2017/9/38754
M A Construção Civil Ltda	Rua Cascatinha	D/32	246-Ts	2017/10/39118
Avelino Aparecido David Coutinho	Rua São Domingos	E/07	213-Ts	2017/10/39313
Lurdes Barreira Citolino	Rua Fernando Prestes	I/16	223-Ts	2017/10/41261
Guebara E Borgonovi Engenharia Indústria E Comercio Ltda.	Rua Das Rosas	O/2	395-Ts	2017/11/47251
Laurindo Camargo Leal	Rua Eduardo Stuchi	A/02	378-Ts	2017/11/47264
Guebara E Borgonovi Engenharia Indústria E Comercio Ltda.	Rua Dos Cravos	0/12	394-Ts	2017/11/47296
Antonio Tadeu Benini Indústria E Comercio De Pedras Itapua	Rua Colatina	D/25	361-Ts	2017/11/47298
Indústria E Comercia De Calçados Borges Ltda Me	Rua Colatina	D/7-8-26-27	382-Ts	2017/11/47315
Poliana Cristina Paschoal Bergamo	Rua Inglaterra	G/21	383-Ts	2017/11/47451
Wilson Felipe	Rua Perola	63/02	83-Ts	2017/4/14819
Keila Souza Ventura Genovês	Rua Capivari	L/17	120-Ts	2017/5/21753
Mauro Arieta	Rua Municipal	Lote 01	149-Ts	2017/5/22410
Jose Maria Alves	Rua Tabapuã, 330			2017/5/22479

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.

Catanduva, 10 de maio de 2018

Valéria Ap. Maniezzo Ligeiro
Chefe da Divisão de Receita



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE RECEITA**

NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem na **Central de Atendimento, andar térreo** do Paço Municipal, sito na Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, no prazo de 30 (trinta) dias, para quitar ou parcelar os valores lançados a título de **Auto de Infração**, julgado **procedente** o trabalho fiscal pelo órgão competente, sobre as empresas abaixo descritas:

Protocolo	Contribuinte	Endereço Rua/Av	CNPJ/CPF	Auto de Infração /Série
2017/6/27005	Avcc – Associação Voluntaria De Combate Ao Câncer De Catanduva	Rua Cambé, 11	09.034.991/0001-06	106 – SP

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.

Catanduva, 10 de Maio de 2018

Valéria Ap. Maniezo Ligeiro
Chefe da Divisão de Receita



Secretaria de Desenvolvimento, Emprego e Relação de Trabalho-Semdert



SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Município: Catanduva

Responsável: Beatriz Trigo

Informações dos atendimentos de: Abril/2018

Assinatura: _____

Item	Descrição	Alimentos	Saúde	Habitação	Produtos	Serviços Privados	Serviços Essenciais	Assuntos Financeiros	TOTAL
1	Simples Consulta	0	2	0	24	107	17	37	187
2	Atendimento Preliminar	0	0	0	0	5	18	1	24
3	CIP's (Carta de Informações Preliminares) emitidas	0	1	0	25	14	11	34	85
4	CIP's finalizadas com acordo								27
5	CIP's finalizadas com outras baixas (encerradas, canceladas, consulta concluída)								61
6	Reclamações abertas no retorno da CIP(CIP's finalizadas com "Abertura da Reclamação")								13
7	Reclamações abertas sem emissão de CIP	0	0	0	1	0	0	0	1
8	Reclamações finalizadas como "Atendidas"	0	0	0	3	0	1	0	4
9	Reclamações finalizadas como "Não Atendidas"	0	0	0	1	2	0	2	5
10	Reclamações finalizadas com outras baixas (encerradas, consulta fornecida)	0	0	0	1	1	0	2	4
11	Extra Procon								8
12	Nota Fiscal Paulista								97
TOTAL GERAL									419



PÁGINA 01



SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR



RELATÓRIO MENSAL DE QUESTÕES

Município: Catanduva

Responsável: Beatriz Trigo

Informações dos atendimentos de: Abril/2018

Assinatura: _____

Item	Descrição	
1	Descrever quais os assuntos e problemas mais reclamados no mês.	
	Serviços Privados - Informações sobre o Procon - Consulta Sobre Serviços (Pesquisa, cartilha, endereços, outros)	
	Serviços Essenciais - Telefonia Celular - Cobrança indevida/abusiva	
	Assuntos Financeiros - Cartão de Crédito - Cobrança indevida/abusiva	
2	Número total de funcionários no mês, incluindo o Coordenador.	4
3	Quantidade de audiências realizadas no mês.	14
4	Quantidade de audiências realizadas, sem o comparecimento do fornecedor.	3

PÁGINA 02



PODER LEGISLATIVO DE CATANDUVA

Atos Oficiais

Portarias

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Estado de São Paulo

Relação de Portarias Expedidas

Portaria nº 051, de 07 de Maio de 2018 – Nomeia o Sr. Márcio Roberto dos Santos, para o cargo de Assessor Parlamentar.

Portaria nº 052, de 07 de Maio de 2018 – Convoca o Sr. Márcio Roberto dos Santos, para prestar serviços extraordinários durante as sessões da Câmara.

Portaria nº 053, de 07 de Maio de 2018 – Concede férias ao servidor Luís Alberto Cinquarole Bellissimo, 15 (quinze) dias, a partir de 16/05/2018 (1º período) e 15 (quinze) dias, a partir de 17/10/2018 (2º período).

Portaria nº 054, de 08 de Maio de 2018 – Indefere pedido de férias ao servidor Francisco José Theodoro de Campos, por extrema necessidade do serviço.

Câmara Municipal de Catanduva, em 08 de Maio de 2018.

ENFERMEIRO ARI

Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria de Administração, na data supra.

FRANCISCO BATISTA DE SOUZA

Secretário de Administração



Superintendência de Água e Esgoto

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA EXPEDIDA PELA SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

PORTARIA Nº 148, DE 08 DE MAIO DE 2018 – DESIGNA A FUNCIONÁRIA JULIANE CALLOGERAS PARA, A TÍTULO PRECÁRIO, DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE CONTROLADOR INTERNO.

Licitações e Contratos

Extrato

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA – SAEC EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-500 PARA ABASTECIMENTO DE TANQUE PRÓPRIO PARA FUNCIONAMENTO DOS GRUPOS MOTO GERADORES INSTALADOS NA ETE E EEEB DE CATANDUVA, ATRAVÉS DE EMPRESA TRR, COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 6,67% PARA MICROEMPRESA – ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - Contratante: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - Contratada: RIO PRETO PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA - Valor: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) - Engº Marcos Augusto Jardim - Superintendente.

Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 – 000 – Catanduva – SP Tel: (17) 3531-0600 – licitacao@saec.sp.gov.br



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA – SAEC EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCÊS PARA CONSUMO DOS FUNCIONÁRIOS DA SAEC, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - Contratante: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - Contratada: BUFFET MAZZI LTDA EPP - Valor: R\$ 20.826,00 (vinte mil, oitocentos e vinte e seis reais) - Engº Marcos Augusto Jardim - Superintendente.

Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 – 000 – Catanduva – SP Tel: (17) 3531-0600 – licitacao@saec.sp.gov.br

Atas de registro de preço

PROCESSO N.º 1311/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2018 CÓDIGO AUDESP: 2018000000032

AQUISIÇÃO DE TAMPÃO EM FERRO FUNDIDO, COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 4% PARA MICROEMPRESA – ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Ata de Registro de Preços que entre si celebram, a SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, na Rua São Paulo, nº 1.108, inscrita no CNPJ sob nº 10.559.279/0001-00, representada seu Superintendente Engº. MARCOS AUGUSTO JARDIM, brasileiro, portador do RG nº 5.885.533, e inscrito no CPF nº 974.795.008-15, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, nº 773, Higienópolis, nesta cidade de Catanduva-SP, em atendimento à solicitação do Chefe Divisão de Coleta e Tratamento de Esgoto da SAEC, Jâmison Thiago Pinelli, e a KHALEESI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE FERRO FUNDIDO EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 28.124.373/0001-93,

localizada na Rua Trípoli Nº 92 – Cjto 123, Vila Leopoldina, São Paulo-SP, CEP: 05303-020, neste ato representada por GERALDO ARISTEU ROCHA QUEIROZ, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador do RG nº 20.399.874-1, e inscrito no CPF sob nº 326.452.012-53, Rua São Paulo Nº 4.085, Patrimônio Novo, Votuporanga-SP, CEP: 15500-010, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS de acordo com o mapa comparativo de preços anexo a esta ata, que é parte integrante e indissociável.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto AQUISIÇÃO DE TAMPÃO EM FERRO FUNDIDO, COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 4% PARA MICROEMPRESA – ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL conforme consta no presente edital, anexo a esta ata.

1.2 – Este instrumento não obriga a SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC a solicitar o produto contido na ata, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses.

2.2 – A vigência da Ata de Registro de Preços iniciará-se após sua publicação, nos termos do artigo 12 do decreto nº 7892/13.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

3.1 - O ajuste com o fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela SAEC mediante emissão da Solicitação de Fornecimento junto com a respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 19/2018 Processo N.º 1311/2018.

3.2 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor da Solicitação de Fornecimento, bem como da Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 19/2018.

3.3 - O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata



de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL, PRAZOS E FORMA DE FORNECIMENTO

4.1 – O pedido de fornecimento será feito pela Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva – SAEC, devendo ser entregues no município de Catanduva/SP em local a ser determinado pela SAEC, sendo que até o ato da entrega, os produtos serão de total responsabilidade do detentor, ou seja, a guarda, manuseio e transporte.

4.1.1 – Quando da solicitação, o objeto deverá ser entregue em um prazo máximo de até 20 (vinte) dias, conforme item 3 do memorial descritivo (Anexo I do edital).

4.1.2 - Os Certificados de Qualidade dos produtos serão exigidos quando qualquer irregularidade for detectada.

4.1.3 – Todos os itens a serem entregues pela contratada deverão passar por uma prévia inspeção efetuadas no ato da entrega, podendo ser aprovadas ou reprovadas de imediato, conforme item 1 do memorial descritivo (Anexo I do edital).

4.1.4 - Caso sejam entregues produtos com características em desacordo com as especificações, a contratante não se responsabilizará pelo pagamento destes, que deverão ser substituídos pela contratada, às suas expensas, conforme item 1 do memorial descritivo (Anexo I do edital).

4.1.5 - Para efeito de aceitação pela fiscalização, os materiais deverão estar isentos de defeitos que possam afetar sua qualidade, conforme item 1 do memorial descritivo (Anexo I do edital).

4.1.6 – Todos os produtos deverão ser fornecidos com identificação específica que permita a rastreabilidade para controle de estoque, conforme item 1 do memorial descritivo (Anexo I do edital).

4.1.7 - Caso a empresa não cumpra o prazo de entrega estipulado, acarretará nas sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

4.2 – Não entrega dos produtos no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

4.3 - Os fornecimentos realizados em decorrência da licitação serão efetuados independentemente de

contrato formal, nos termos do art. 62 da Lei n.º 8666/93, reconhecendo desde já o licitante que a Ata de Registro de Preços, as Solicitações de Fornecimento e respectivos empenhos representam compromisso entre as partes.

4.4 - O produto deverá estar em conformidade com as normas vigentes e caso apresente problema e/ou defeito será rejeitado, obrigando-se o fornecedor a substituí-los no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sem prejuízo para a SAEC. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas as sanções previstas neste edital e na legislação vigente, bem como as do artigo 96 da Lei 8.666/93.

4.5 - Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à SAEC, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de registro, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.

4.6 - Independentemente de transcrição, farão parte integrante da Ata as instruções contidas neste Edital, os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pelo vencedor do certame e o mapa comparativo de preços.

4.7 - Quaisquer danos ou prejuízos ocasionados ao patrimônio da SAEC por empregados ou prepostos do licitante vencedor, serão de exclusiva responsabilidade deste último, inclusive quanto às entregas feitas por transportadora.

4.8 – A SAEC poderá, até o momento da emissão da Solicitação de Fornecimento, desistir da contratação do objeto proposto, no seu todo ou em parte, sem que caibam quaisquer direitos ao licitante vencedor.

4.9 - A critério da Administração, o item poderá ter seu registro cancelado por ser considerado economicamente desequilibrado, em função de significativa variação de mercado.

4.10 – O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com a sua proposta de preços.

CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 – Caso o produto venha a ser solicitado, os pagamentos serão efetuados em 28 (vinte e oito) dias diretamente no Banco: Itaú, Agência nº: 0048, Conta Corrente nº: 58986-5, com exceção de valores relativos à convênios e programas, cujos pagamento serão



efetuados após o repasse.

5.2 – Se cabível, a Contratante reterá os valores correspondentes à quitação da Seguridade Social (I.N.S.S), referente à execução do objeto do contrato, conforme legislação específica.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS E CONTROLE

6.1 – A Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6.2 - O preço registrado e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA READEQUAÇÃO DO PREÇO REGISTRADO

7.1 - A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daquele existente no mercado, cabendo à SAEC convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

7.2 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar o preço registrado, a SAEC poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novos envelopes de propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

7.3 - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela SAEC, à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

CLÁUSULA OITAVA DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS E DAS SANÇÕES.

8.1 - O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) - Não receber a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela SAEC sem justificativa aceitável;
- c) - Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- d) - Houver razões de interesse público.

8.2 - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

8.3 - O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.

8.4 - Ainda, caso o(s) fornecedor (es) descumpram o disposto no edital e na ata de Registro, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento ou não cumprir com a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, além de ter o cancelamento do Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93 poderá ser aplicada s seguintes sanções, garantida a prévia defesa:

8.4.1 – Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do preço registrado em caso de inadimplência total ou parcial;

8.4.2 – Suspensão do direito de licitar e de contratar com a SAEC, pelo período de até 05 (cinco) anos, dependendo da natureza e gravidade da falta, consideradas circunstâncias e interesse da própria municipalidade; e,

8.4.3 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a SAEC em função da natureza e gravidade da falta cometida ou em caso de reincidência, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

8.5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, porém, moratório, e consequentemente o pagamento delas não exime a detentora da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Contratante.

8.6 – As penalidades acima mencionadas não excluem quaisquer outras previstas em Lei, nem o direito que assiste a SAEC de ressarcir-se das perdas e danos que vier a sofrer.

8.7 – Os valores básicos das multas, notificadas pela Contratante, serão descontados através de documentos emitidos pela SAEC.

8.8 – Nos termos do parágrafo 3º do art. 86 e do parágrafo 1º do art. 87 da Lei 8.666/93, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela SAEC ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica;

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES

9.1 - Do fornecedor:

9.1.1 - Caso lhe seja solicitado os produtos, o participante da Ata, passa a ter as seguintes obrigações:



a) – Cumprir todo o disposto no edital e bem como nesta Ata;

b) - Responder civil e administrativamente, por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa no cumprimento da Ata venha diretamente ou indiretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados a SAEC, a terceiros, bem como ao Patrimônio Público;

c) - Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil decorrentes do cumprimento da Ata, bem como, a SAEC se isenta de qualquer vínculo empregatício;

d) - Obrigar-se ao cumprimento da legislação e portarias regulamentadoras de medicina e prevenção de acidente de trabalho; e,

e) Manter durante a vigência da Ata, todas as condições exigidas para o certame.

f) – É proibida a subcontratação total ou parcial do objeto contratual, associação do contratado com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação (tendo como via de consequência a penalidade admitida no Artigo 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93), conforme orientação do Acórdão nº 1.151/2011 do TCU.

9.1.2 - A qualidade dos produtos será de inteira responsabilidade dos detentores da Ata.

9.2 - Da SAEC

a) - Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a Execução da Ata de Registro de Preços;

b) - Promover a fiscalização do produto quando da entrega;

c) - Elaborar e manter atualizada a listagem de preço do produto da Ata; e

d) - Promover o pagamento na época oportuna conforme avençado no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A presente Ata será divulgada no Portal da Internet www.catanduva.sp.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de

Catanduva/SP.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES

FINAIS

12.1 - A SAEC não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, principalmente se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado.

12.2 - Todos os prazos constantes serão em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

12.3 - A despesa com as solicitações ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

12.4 - Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital e as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93.

12.5 - E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento a Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC, representada pelo seu Superintendente e o (s) seguinte (s) fornecedor (es), na pessoa do seu (s) representante (s) legal (ais), que vai assinada em 04 (quatro) vias de igual e teor e forma.

Catanduva, 07 de maio de 2018.

ENG.º MARCOS AUGUSTO JARDIM

SUPERINTENDENTE

Representante(s)

GERALDO ARISTEU ROCHA QUEIROZ

KHALEESI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE FERRO FUNDIDO EIRELI - EPP

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

RG:

2. _____

Nome:

RG:



RESP.	FLS.

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 19/2018

1.1 – Cota Principal – 96%

KHALEESI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE FERRO FUNDIDO EIRELI - EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANT.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Tampão com aro articulado em ferro fundido, com anel de vedação e trava, descrito SAEC, para água ou esgoto, com capacidade para 40 toneladas, abertura livre mínima da tampa 600 mm e altura mínima do telar de 10 mm.	Un.	240	AFER	R\$ 338,00	R\$ 81.120,00
TOTAL						R\$ 81.120,00

1.2 – Cota Reservada – 4%

KHALEESI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE FERRO FUNDIDO EIRELI - EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANT.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2	Tampão com aro articulado em ferro fundido, com anel de vedação e trava, descrito SAEC, para água ou esgoto, com capacidade para 40 toneladas, abertura livre mínima da tampa 600 mm e altura mínima do telar de 10 mm.	Un.	10	AFER	R\$ 338,00	R\$ 3.380,00
TOTAL						R\$ 3.380,00



Notificações

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

37512	37412	587962	37545	9046945	9046797	37710
589013	591161	37447	37473	37486	591158	37696
37548	37426	37633	37421	9042627	37702	37561
37615	37440	37448	37450	37431	37463	37536
37528	588470	37434	37647	37612	9053354	37563
37541	9052805	9052784	9052798	9052795	9052880	9052886
9052897	9052931	9052932	9052917	9052934	9052953	9052961
9052938	9052963	9052972	9053009	9053017	9049690	9044366
9047480	9044645	9046715	9046887	37551	37468	37709
37689	9044929	37688	37514	9048112	9050005	9051923
32137	32168	9040496	32217	32206	55909	55924
9045665	55951	55952	55955	9044485	590014	9043317
55871	9048647	9048702	9048715	9048618	9048943	9048619
9048668	9048995	9048825	9048957	9048899	9048637	9048642
9048662	9048845	9048855	9048816	9048835	9048836	9048760
32113	9054696	9055528	588619	588769	41603	9046577
9041019	41372	9053596	588876	590230	40465	9048223
41514	41643	41439	9044298	41521	41647	41415
41590	41642	41616	41618	41598	9044790	41385
9042168	9042172	9041138	41524	41593	41526	41443
589217	41650	9049491	9046276	41640	590342	41634
41477	64615	41388	37570	9052051	41523	41504
41511	41554	41365	41377	41476	40590	41493
587913	40387	9054187	37624	9043083	37635	40453
9043127	37338	40399	9053343	9042502	37405	37354
9041666	37356	40401	37579	37389	40564	40481
37398	37383	40478	40603	40460	9047293	40464
9046300	41492	41561	41420	9053506	9047111	587846
41419	41364	41409	41454	9050182	9055542	9054467
9054144	9047936	9044619	9054237	9049256	9044785	9046150
9047279	9046311	9044103	9044961	9045757	9050105	9044703
9044995	9047939	9047940	9044392	9047102	9043988	9045466
9046263	9046774	9044776	9046822	9045584	9045428	9045296
9055463	9045289	9044019	9045333	9047105	9047927	9044321
9047061	9053720	9044278	9049484	9048075	9050344	9045418
9043529	9051588	9044348	9047419	9043269	9046262	9048423
9047760	9048205	9049109	9044224	9045675	9046572	9048195
9045008	9046592	9044319	9046580	90440107	9047491	9047503
9044957	9045669	50557	50173	50284	50044	589467
50495	50235	50473	50508	50236	50023	50558
50532	50311	9046810	9046792	9046930	9046803	9046757
50332	50454	9046278	50461	50276	50134	50202
50072	50265	50152	50314	50073	50444	50436
9042965	590128	9054300	50474	50319	50397	50304
500531	50482	50324	50112	588430	591240	9041686
50374	50124	50252	50183	50323	34201	33936



33937	50031	50457	50085	588124	50120	50040
50114	50342	34195	50184	50020	50066	50190
589106	589015	50423	50077	9047283	50100	50387
50237	50350	50554	50513	50497	50069	50258
50306	50404	591305	50388	50281	53720	588668
69170	69193	69202	69229	588686	9041192	69241
69192	587651	587313	9055628	9055621	9054113	9054686
591064	9044389	590220	9045725	590221	9049184	9042537
9041975	9044291	9040734	9041049	590080	9047459	9049530
9043219	9042921	9042028	9044198	9041676	9048139	590661
9048176	9049146	9050180	9047909	9046719	9047166	590213
590331	590081	9049097	9040407	9046147	9047641	9054048
9050506						



Aviso Importante

A Prefeitura de Catanduva está recebendo em doação ventiladores em desuso, mesmo com pequenas avarias, **para utilização em projetos da comemoração do centenário municipal.**

Os interessados em realizar a doação deverão entrar em contato pelo telefone (17) 3531-9150 estipulando local e horário para retirada dos





PREFEITURA DE
CATANDUVA

TABELA HORÁRIOS DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA

ALPINO

5:00	8:45	12:30***	16:15	20:40
5:25	9:10	12:55	16:40	21:20***
5:50	9:35	13:20	17:05	22:10***
6:15	10:00	13:45	17:30	23:00
6:40	10:25	14:10	17:55	23:40*
7:05	10:50	14:35***	18:20**	
7:30***	11:15	15:00	18:50	
7:55	11:40	15:25	19:20	
8:20	12:05	15:50	19:50	

AMÊNDOLA

5:20	12:05	19:00
6:00	12:50	19:50
6:40***	13:35	20:40
7:30**	14:20	21:30
8:20	15:05	22:15
9:05***	15:50	23:00
9:50	16:40**	23:40**
10:35	17:30***	
11:20	18:15	

EUCLIDES - SOLO

5:05	8:10	11:55	15:40	18:40
5:25	8:35	12:20	16:00	19:00
5:45	9:00	12:45	16:20	19:20
6:05	9:25	13:10	16:40	20:00
6:25	9:50	13:35	17:00	20:50
6:45	10:15	14:00	17:20	21:40
7:05	10:40	14:25	17:40	22:20
7:25	11:05	14:50	18:00	23:00
7:45	11:30	15:15	18:20	23:40

ENGRÁCIA

5:00	11:45	18:30
5:45	12:30	19:15
6:30	13:15	20:00
7:15	14:00	21:00
8:00	14:45	22:00
8:45	15:30	23:00
9:30	16:15	23:40**
10:15	17:00	
11:00	17:45	

FIPA

5:00	11:35	18:20
5:35	12:20	19:10
6:20	13:05	20:00
7:05	13:50	21:00
7:50	14:35	22:00
8:35	15:20	23:00
9:20	16:05	23:40
10:05	16:50	
10:50	17:35	

FLAMINGO

4:45	9:20	13:55	18:20
5:15	9:55	14:20	18:55
5:45	10:20	14:55	19:20
6:15	10:55	15:20	19:55
6:45	11:20	15:55	20:30
7:20	11:55	16:20	21:25
7:50	12:20	16:55	22:25
8:20	12:55	17:20	23:40
8:55	13:20	17:55	

JULIATTI

5:10	11:55	18:40
5:55	12:40	19:30
6:40	13:25	20:20
7:25	14:10	21:10
8:10	14:55	22:00
8:55	15:40	23:00
9:40	16:25	23:40***
10:25	17:10	
11:10	17:55	

GABRIEL HERNANDES

5:00	9:40	14:10	18:40
5:30	10:10	14:40	19:10
6:00	10:40	15:10	20:00
6:30	11:10	15:40	20:50
7:00	11:40	16:10	21:40
7:35	12:10	16:40	23:00
8:05	12:40	17:10	23:40
8:40	13:10	17:40	
9:10	13:40	18:10	

PACHÁ

5:00	8:00	11:00	14:00	17:00	20:40
5:20	8:20	11:20	14:20	17:20	21:20
5:40	8:40	11:40	14:40	17:40	22:10
6:00	9:00	12:00	15:00	18:00	23:00
6:20	9:20	12:20	15:20	18:20	23:40
6:40	9:40	12:40	15:40	18:40	
7:00	10:00	13:00	16:00	19:00	
7:20	10:20	13:20	16:20	19:20	
7:40	10:40	13:40	16:40	20:00	

NOSSO TETO - VERTONI

4:45	11:30	18:15
5:30	12:15	19:00
6:15	13:00	19:50
7:00	13:45	20:35
7:45	14:30	21:25
8:30	15:15	22:15
9:15	16:00	23:00
10:00	16:45	23:40***
10:45	17:30	

SALLES - THEODORO

4:55	11:40	18:25
5:40	12:25	19:10
6:25	13:10	20:00
7:10	13:55	20:50
7:55	14:40	21:35
8:40	15:25	22:20
9:25	16:10	23:00
10:10	16:55	23:40****
10:55	17:40	

TARRAF

05:20	12:05****	18:50****
06:05****	12:50***	19:40
06:50****	13:35	20:30
07:35****	14:20***	21:20****
08:20	15:05****	22:10
09:05	15:50	23:00****
09:50	16:35****	23:40****
10:35	17:20****	
11:20	18:05	

VILA CELSO

5:00	11:45	18:30
5:45	12:30	19:20
6:30	13:15	20:10
7:15	14:00	21:00
8:00	14:45	22:00
8:45	15:30	23:00
9:30	16:15	23:40*
10:15	17:00	
11:00	17:45	

KM 10

8:20**
19:00***

COFCO

Terminal Usina

14:40	15:30
22:30	23:00

JD TORRES

Pedro Boso

05:50*
07:20*

Citrovita

06:25*****
16:35*****

* Horários que o ônibus vai até o Dist. Ind. Pedro Boso, não atende Bairro Nova Catanduva

** Horários que o ônibus vai até o Jardim dos Coqueiros

*** Horários que o ônibus vai até a Fafica

**** Horários que o ônibus vai até a Loren Sid

***** Horários Jd. Da Torres, vai Usina Nobre

***** Horários Jd. Da Torres, vai Usina Nobre, Condomínio Acapulco até Usinil (Pedro Boso)

(+) A linha Alpino atenderá a linha Vila Celso

(++) A linha Amêndola atenderá a linha Engrácia

(+++) A linha do N. Teto atenderá a linha Juliatti

(++++) A linha Tarraf atenderá a linha Salles Theodoro

Disk Jundiá
9090-3524-6253
Informações, sugestões
e reclamações



PREFEITURA DE
CATANDUVA

TABELA HORÁRIOS DE SÁBADO

ALPINO

5:00	12:30	20:00
5:50	13:20	20:50
6:40	14:10	21:40
7:30	15:00	22:20
8:20	15:50	23:00
9:10	16:40	23:40*
10:00	17:30	
10:50	18:20	
11:40	19:10	

AMÊNDOLA

5:20	12:45	20:20
6:05	13:35	21:15
6:55**	14:25	22:10
7:45	15:15	23:00
8:35	16:05	23:40**
9:25	16:55**	
10:15	17:45	
11:05	18:35	
11:55	19:25	

ENGRÁCIA

5:10	12:40	20:10
6:00	13:30	21:10
6:50	14:20	22:05
7:40	15:10	23:00
8:30	16:00	23:40**
9:20	16:50	
10:10	17:40	
11:00	18:30	
11:50	19:20	

EUCLIDES - SOLO

5:10	12:40	20:10
6:00	13:30	21:00
6:50	14:20	22:00
7:40	15:10	23:00
8:30	16:00	23:40
9:20	16:50	
10:10	17:40	
11:00	18:30	
11:50	19:20	

FIPA

5:00	12:30	20:05
5:50	13:20	21:00
6:40	14:10	22:00
7:30	15:00	23:00
8:20	15:50	23:40
9:10	16:40	
10:00	17:30	
10:50	18:20	
11:40	19:10	

FLAMINGO

5:10	14:15	23:40
6:05	15:15	
7:10	16:15	
8:15	17:15	
9:15	18:20	
10:15	19:20	
11:15	20:20	
12:15	21:20	
13:15	22:30	

GABRIEL HERNANDES

5:00	9:40	14:00	18:55
5:30	10:00	14:40	19:55
5:50	10:40	15:00	20:55
6:30	11:00	15:40	21:55
6:50	11:40	16:00	23:00
7:35	12:00	16:40	23:50
7:55	12:40	17:00	
8:40	13:00	17:40	
9:00	13:40	18:00	

JULIATTI

5:30	13:00	20:30
6:20	13:50	21:20
7:10	14:40	22:10
8:00	15:30	23:00
8:50	16:20	23:40***
9:40	17:10	
10:30	18:00	
11:20	18:50	
12:10	19:40	

NOSSO TETO - VERTONI

5:45	13:15	21:00
6:35	14:05	22:00
7:25	14:55	23:00
8:15	15:45	23:40***
9:05	16:35	
9:55	17:25	
10:45	18:15	
11:35	19:05	
12:25	20:00	

PACHÁ

5:00	12:30	20:00
5:50	13:20	20:50
6:40	14:10	21:40
7:30	15:00	22:20
8:20	15:50	23:00
9:10	16:40	23:40
10:00	17:30	
10:50	18:20	
11:40	19:10	

SALLES - THEODORO

5:00	12:20	19:55
5:40	13:10	20:50
6:30	14:00	21:50
7:20	14:50	23:00
8:10	15:40	23:40****
9:00	16:30	
9:50	17:20	
10:40	18:10	
11:30	19:00	

TARRAF

05:30	12:55***	20:30
06:15***	13:45	21:25
07:05	14:35	22:20***
07:55	15:25	23:00
08:45	16:15	23:40****
09:35	17:05***	
10:25	17:55	
11:15	18:45***	
12:05***	19:35	

VILA CELSO

5:20	12:50	20:20
6:10	13:40	21:10
7:00	14:30	22:00
7:50	15:20	23:00
8:40	16:10	23:40*
9:30	17:00	
10:20	17:50	
11:10	18:40	
12:00	19:30	

Disk Jundiá
9090-3524-6253
Informações, sugestões
e reclamações

COFCO

Terminal	Usina
6:50	7:30
14:40	15:30
22:30	23:00

Pedro Boso
06:00*

* Horários que o ônibus vai até o Dist. Ind. Pedro Boso, não atende Bairro Nova Catanduva

** Horários que o ônibus vai até o Jardim dos Coqueiros

*** Horários que o ônibus até a Loren Sid

(+) A linha Alpino atenderá a linha Vila Celso

(++) A linha Amêndola atenderá a linha Engrácia

(+++) A linha N. Teto atenderá a linha Juliatti

(++++) A linha Tarraf atenderá a linha Salles Theodoro



PREFEITURA DE
CATANDUVA

TABELA HORÁRIOS DE DOMINGO E FERIADOS

ALPINO		
5:00	12:30	20:00
5:50	13:20	20:50
6:40	14:10	21:40
7:30	15:00	22:20
8:20	15:50	23:00
9:10	16:40	23:40 ⁺
10:00	17:30	
10:50	18:20	
11:40	19:10	

AMÊNDOLA	
5:20	15:20
6:20	16:20
7:20	17:20
8:20	18:20
9:20	19:20
10:20	20:20
11:20	21:20
12:20	22:20
13:20	23:40 ⁺⁺
14:20	

ENGRÁCIA	
5:20	14:20
6:20	15:20
7:20	16:20
8:20	17:20
9:20	18:20
10:20	19:20
11:20	20:20
12:20	21:20
13:20	22:20
	23:40 ⁺⁺

EUCLIDES SOLO	
5:00	15:00
6:00	16:00
7:00	17:00
8:00	18:00
9:00	19:00
10:00	20:00
11:00	21:00
12:00	22:00
13:00	23:00
14:00	23:40

FIPA	
5:00	15:00
6:00	16:00
7:00	17:00
8:00	18:00
9:00	19:00
10:00	20:00
11:00	21:00
12:00	22:00
13:00	23:00
14:00	23:40

FLAMINGO	
5:30	15:30
6:30	16:30
7:30	17:30
8:30	18:30
9:30	19:30
10:30	20:30
11:30	21:30
12:30	22:30
13:30	23:40
14:30	

GABRIEL HERNANDES	
5:00	15:00
6:00	16:00
7:00	17:00
8:00	18:00
9:00	19:00
10:00	20:00
11:00	21:00
12:00	22:00
13:00	23:00
14:00	

JULIATTI	
5:40	15:40
6:40	16:40
7:40	17:40
8:40	18:40
9:40	19:40
10:40	20:40
11:40	21:40
12:40	22:40
13:40	23:40 ⁺⁺⁺
14:40	

PACHÁ		
5:00	12:30	20:00
5:40	13:20	20:50
6:20	14:10	21:40
7:30	15:00	22:20
8:20	15:50	23:00
9:10	16:40	23:40
10:00	17:30	
10:50	18:20	
11:40	19:10	

NOSSO TETO VERTONI	
5:40	15:40
6:40	16:40
7:40	17:40
8:40	18:40
9:40	19:40
10:40	20:40
11:40	21:40
12:40	22:40
13:40	23:40 ⁺⁺⁺
14:40	

SALLES THEODORO	
5:00	15:00
6:00	16:00
7:00	17:00
8:00	18:00
9:00	19:00
10:00	20:00
11:00	21:00
12:00	22:00
13:00	23:00
14:00	23:40 ⁺⁺⁺⁺

TARRAF	
5:40	15:40
6:40	16:40
7:40	17:40
8:40	18:40
9:40	19:40
10:40	20:40
11:40	21:40
12:40	22:40
13:40	23:40 ⁺⁺⁺⁺
14:40	

VILA CELSO	
5:20	15:20
6:20	16:20
7:20	17:20
8:20	18:20
9:20	19:20
10:20	20:20
11:20	21:20
12:20	22:20
13:20	23:00
14:20	23:40 ⁺

COFCO	
Terminal	Usina
7:00	7:15
14:40	15:00
23:20	23:40

A linha do Flamingo atenderá Jardim Imperial somente aos domingos e feriados

(+) A linha Alpino atenderá a linha Vila Celso

(++) A linha Amendola atenderá a linha Engrácia

(+++) A linha N. Teto atenderá a linha Juliatti

(++++) A linha Tarraf atenderá a linha Salles Theodoro

Disk Jundiá
9090-3524-6253
Informações, sugestões
e reclamações



Atendimento ao Consumidor
PROCON de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01
3531-9138

atendimento das 9h às 16h
de segunda a sexta-feira

Rua São Leopoldo, nº 80
3521-1931

atendimento das 8 às 12h
de segunda a sexta-feira

Leve os seguintes documentos:

- documentos pessoais (CPF e RG);
- comprovante de residência;
- documentos relacionados ao problema apresentado (contrato, nota fiscal, ordem de serviço, extrato, etc.)